



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR CHICO CAÇULA-PDT

PROPOSITURA: "Projeto de Resolução nº. 587/2009"

AUTORIA; Vereador José Hermínio Coêlho.

"ASSUNTO: "Institui na Câmara Municipal de porto Velho, a Comenda
Comissão Rondon – Cândido Mariano da Silva Rondon" regulamente sua concessão
e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR;

O referido Projeto de Resolução de nº. 587/2009, é oportuno,
uma vez que, possamos homenagear grandes personalidades da nossa história porto
velhice que ao longo desse tempo participou direta ou indiretamente.

Como é uma resolução de competência da Câmara, sou pela
a aprovação da mesma e proclamo aos nobres pares para se fazer presente ao nosso
deferimento.

Pelos motivos expostos sou pela aprovação.

Câmara municipal de porto Velho, 31 de agosto de 2009.

VEREADOR CHICO CAÇULA-PDT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 587/09.

AUTORIA: José Hermínio Coelho

ASSUNTO: Institui na Câmara municipal de Porto velho, a Comenda
Comissão Rondon – Cândido Mariano da Silva Rondon”,
regulamenta sua concessão e dá outras providências.

PARECER N° 003/09.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

Os membros da Comissão Permanente de Concessão de Honrarias, em reunião ordinária, realizada nesta data, após apreciar a Propositura em pauta, de autoria do Vereador José Hermínio Coelho, por unanimidade de seus membros. Aprovou o Voto do Relator Vereador, Chico Caçula, que foi favorável a sua aprovação.

Salvo melhor entendimento dos Senhores Vereadores.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2009.

Vereador Chico Caçula
Presidente/CCH/09.

Jurandir Rodrigues (Bengala).
Membro

José Wildes de Brito
Membro